

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 030/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR**, Assessor Estrategico, Matricula Funcional nº 36388-0, para fiscalizar o Contrato nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO e a empresa **PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.575.358/0001-73, para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, E RESPECTIVO PROJETO BASICO/EXECUTIVO PARA O PROCESSO LICITATORIO, EDITAL E TODOS OS ANEXOS INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA E TARIFARIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA – GPS, DIRETRIZES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AO USUARIO - APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ANANINDEUA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referencia e seus anexos.

Art. 2º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, sem prejuizo de publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 25 de Fevereiro de 2022.

THALLES COSTA BELO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 032/2022, de 03 de março de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 2.524 de 30 de Setembro de 2011 que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regulamento de transporte do municipio de Ananindeua e da outras providencias;

Considerando a Portaria nº20/2022 de 04/02/2022 que divulgou o resultado do recadastramento na modalidade MTA's (mototaxi Ananindeua) com lista dos autorizatrios que efetivamente **atenderam** as convocações e **compareceram** para o recadastramento obrigatorio;

Considerando que a lista divulgada na Portaria nº20/2022 de 04/02/2022 apresentou um rol de autorizatrios que, apesar de terem comparecido as convocações para recadastramento com as documentações exigidas, tiveram seus nomes publicados sem o

respectivo codigo de MTA em virtude de necessaria analise pela coordenadoria de transporte;

Considerando a necessidade de publicação de lista atualizada com a relação de todos os usuarios que efetivamente compareceram aos chamamentos para recadastramento obrigatorio.

RESOLVE:

Art. 1º - **Divulgar** o resultado final do recadastramento na modalidade MTA's (Mototaxi Ananindeua), apresentando na tabela abaixo a relação definitiva dos autorizatrios que permanecem com seus cadastros **REGULARES** nesta SEMUTRAN apos analise pela Coordenadoria de Transportes.

REC	MTA	AUTORIZATARIO
REC	1	EDILSON MANOEL DOS SANTOS
REC	5	LUIZ EDINALDO TRINDADE DA PAIXAO
REC	6	JOSE ELSON OLIVEIRA MAIA
REC	7	NELSON GOMES DA CUNHA
REC	8	JOSE LUIS REIS DIAS
REC	10	LUCIANO CONDE DA COSTA
REC	11	MARCUS VINICIUS DE JESUS REIS
REC	12	GILSON DOMINGOS LINDOSO CARNEIRO
REC	13	ANTONIO IVAN DA SILVA RIBEIRO
REC	14	ANDRE JOSE FERNANDES DOS SANTOS
REC	15	RAIMUNDO DE SOUSA FAVACHO
REC	16	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
REC	18	ANTONIO RONALDO M. MONTEIRO
REC	19	ALBERTO CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO
REC	20	MARCOS DE SOUSA BARROS
REC	25	ODAIR JOAO BRITO FERREIRA
REC	26	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
REC	28	NONATO SANTOS MELO
REC	37	DIEGO DOUGLAS DE CARVALHO
REC	40	LADISLAU SILVA DOS SANTOS
REC	42	EVANDRO RAMOS DE BARROS
REC	45	EDER SILVA DA SILVA
REC	47	REGINALDO NOGUEIRA DE SOUZA
REC	48	BENEDITO DA COSTA DA SILVEIRA
REC	51	MANOEL MAILSON ALVES ARAUJO
REC	52	VALDEMIR LIMA DO NASCIMENTO
REC	53	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS
REC	54	RUBENS COSTA DA SILVA